

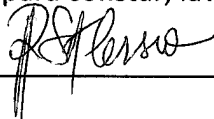
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de 2019, à Rua Frei Cel. Proost de Souza, n. 34 - Embaré, em Santos, compareci eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado em anexo, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1. Vara Cível, nos autos de Cumprimento de Sentença – Direitos/Deveres do Condomínio (Proc. n. 0010088-36.2018.26.0562), que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM CONFORT** move contra **MARTEN PETER IDEMA**.

Preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do BOX GARAGEM n. 09, localizado no andar térreo ou 1. Pavimento do prédio denominado "GARAGEM CONFORT", sito no endereço supra, registrado no 2. CRI de Santos, matrícula n. 37.737.

Avalio-o para fins de comercialização imobiliária, tendo concluído que o seu valor de mercado, atualmente gira em torno de R\$ 55.000,00 (cinquenta mil reais). Nada mais.

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado. Nada mais.



Rosane dos Santos Alessio

Oficial de Justiça